

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO

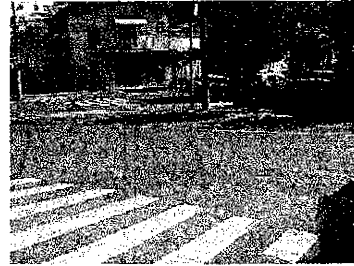
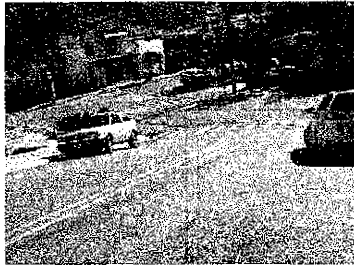


INDICAÇÃO Nº 119/2023

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a instalação de placas de sinalização, indicando contra mão virar a esquerda, no cruzamento da Rua 21 de Março com Avenida 31 de março (sentido Rua José Roque de Moraes) em nosso município. Seguem fotos anexas:



JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes, bem como zelar pela segurança de motoristas e pedestres dentro da via em nosso município.

Cabe ressaltar, que o local mencionado possui um alto tráfego de veículos transitando devido a ser a única via de acesso as cidades vizinhas.

Importante frisar que a Avenida 31 de Março é via de mão única, porém alguns motoristas mesmo sabendo ser errado fazem a convergência na contra mão, quando descem da Rua 21 de Março, colocando pedestres e outros veículos em risco, aumentando muito a possibilidade de ocorrer sérios acidentes.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2023.


Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br